

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.130/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARISTELA ITO GIMENES PIRES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARISTELA ITO GIMENES PIRES**, portadora do RG n.º 5.375.225-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 865.396.639-00, nomeada em 09 de março de 2004, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11305/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2553 (dois mil quinhentos e cinquenta e três) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 12 (doze) meses e 03 (três) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de novembro de 2017.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 Novembro 2017  
DE Nº 11.122  
UMUARAMA 21 / 11 / 2017  
Stephanie  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS